PROC. 132/92
FOLHA 002

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº 131 GP/92 DE 15 DE ABRIL DE 1992.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando à essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 387 de 15 de abril de 1992, que Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial, destinado ao pagamento das despesas de Exercícios Anteriores, para que receba a douta análise e deliberação dessa Casa de Leis.

Na oportunidade, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

EXMO SR.
JASMO PEREIRA DE CASTRO
DD; PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
OURO PRETO DO OESTE - RO

CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO PRETO DO OESTE
SERV. DE PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 24/04/92
HORAS: 10:30

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SERV. DE PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 24/04/92
HORAS: 10:30
CMPFB
PROC. 132/92
FOLHA 003

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 382 DE 15 DE ABRIL DE 1992.

Exmo Senhor Presidente,

Exmos Senhores Vereadores,

Apraz-nos encaminhar à essa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 387 de 15 de abril de 1992, a fim de que seja analisado e deliberado pelos Nobres Edis deste Município.

Trata o presente da medida necessária para a abertura de Crédito Adicional Especial e Cobertura de Despesas referentes ao Exercício Anterior, na importância de Cr$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros), destinado ao pagamento de IAPAS e FGTS, dos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo necessário para efetuar o seu pagamento, a criação de elementos de despesas específicos, o que vimos propor através deste Projeto.

Salientamos ainda que o não cumprimento dessas obrigações poderá implicar no repasse das receitas da União para o nosso Município.

Face ao exposto, torna-se necessário tomarmos medidas viabilizantes, o que estamos propondo através da presente matéria.

Ciente de poder contar com o apoio de Vossas Excelências, no ensejo agradecemos.

Palácio dos Pioneiros,

JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

APROVADO
1.ª VOTAÇÃO
QUORUM 13 Votos / UNAN.
Em: 04 / 05 / 92

PROC. 132/92
FOLHA 004

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 387 DE 15 DE ABRIL DE 1992.

APROVADO
2.ª VOTAÇÃO
QUORUM 14 Votos / UNAN.
Em: 11 / 05 / 92

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica à Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, na importância de Cr$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros), destinada ao pagamento das despesas de Exercícios Anteriores, observando-se nas classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguinte discriminação:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13753282.16 - Atividades da Unidade Mista de Saúde

3192-00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000.000,00	
SUB-TOTAL		2.000.000,00
13754282.17 - Atividades da Rede Básica de Saúde		
3192-00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000.000,00	
SUB-TOTAL		2.000.000,00
TOTAL GERAL		4.000.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SERV. DE PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 24 / 04 / 92
HORAS: 10:30
CHEFE

PROC. 132/92
FOLHA 005

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PREFEITA

FL. 02 PROJETO DE LEI Nº 387 DE 15 DE ABRIL DE 1992.

Art. 2º) A cobertura do presente Crédito Adicional Especial, será procedida na forma estabelecida pelo ítem III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SERV. DE PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 21/04/92
HORAS: 10:30
CHEFE

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
PROTOCOLO
24/04/92 N.º 132/92
RESPONSÁVEL

PROC. 132/92
FOLHA 006

AO EXMº. SSº.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE-RO:

SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.

EM, 24-04-92.

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Serviços de Protocolo
Portaria Nº 35/CMOPO/RO/91

A Seção Legislativa
Enviar projeto ao conhecimento
do plenário.-
Em, 24-04-92.-

José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. Nº 091/CMOPO/90

Ao Plenário,
Segue o referido Projeto de Lei,
para conhecimento.

Em. 27/04/92

Neuza de Souza Rotis Machado

PROC. 132/92
FOLHA 007

ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº 387 DE 15 DE ABRIL DE 1.992 .

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL' A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PARECER TÉCNICO-JURÍDICO

O Projeto é constitucional e preenche os requisitos do Art. 43 da Lei 4.300, encontra-se em boa técnica e regular redação, podendo pois, assim ser analisado pelas Comissões de Justiça e Redação e Orçamentos e Finanças.

É nosso Parecer.

Ouro Preto do Oeste-RO, 28 de abril de 1.992 .

JOSÉ MARTINS DOS ANJOS
ASSESSOR-JURÍDICO.

PROC. 132/92
FOLHA 1008

RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 387 DE 15 DE ABRIL DE 1.992 .

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 22/92

Este Relator em análise ao Projeto, tratando-se de abertura de Crédito Adicional Especial para pagamento do IAPAS e FGTS, é favorável à sua aprovação.

É nosso Parecer.

Ouro Preto do Oeste-RO, 28 de abril de 1.992 .

JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO
RELATOR

PROC. 132/92
FOLHA 008

RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 387 DE 15 DE ABRIL DE 1.992 .

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 22/92

Este Relator em análise ao Projeto, tratando-se de abertura de Crédito Adicional Especial para pagamento do IAPAS e FGTS, é favorável à sua aprovação.

É nosso Parecer.

Ouro Preto do Oeste-RO, 28 de abril de 1.992 .

JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO
RELATOR

PROC. 132/92
FOLHA 009

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 13 Votos / UNANIMIDADE
Em: 04 / 05 / 92.

PROJETO DE LEI Nº 387 DE 15 DE ABRIL DE 1.992 .

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL' A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 22/92

Esta Comissão após pausada análise, reconhecendo ser necessário a quitação do débito Municipal junto ao IAPAS e ao FGTS é sem dúvida favorável a sua aprovação.

É nosso Parecer.

Ouro Preto do Oeste-RO, 28 de abril de 1.992 .

JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

SANTOS PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

FRANCISCO [illegible] ARAÚJO BASTOS
MEMBRO

PROC. 132/92
FOLHA 009

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 13 Votos/ UNAN.
em: 04 / 05 / 92

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 387 DE 15 DE ABRIL DE 1.992 .

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL' A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 22/92.

Esta Comissão após pausada análise, reconhecendo ser necessário a quitação do débito Municípal junto ao IAPAS e ao FGTS é sem dúvida favorável a sua aprovação.

É nosso Parecer.

Ouro Preto do Oeste-RO, 28 de abril de 1.992 .

JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

SANTOS PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO

FRANCISCO [illegible] ARAÚJO BASTOS
MEMBRO

PROC. 132/92
FOLHA 010

À comissão Permanente de Orçamentos e Finanças, para dar o parecer no prazo regimental de 03 (três) dias.

Gon. 28/04/92

Neuza de Souza Motis Machado

Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Vereador Broz Resende
Presidente da Comissão Permanente de
Orçamentos e Finanças
no uso das atribuições que lhe conferem o Art.
do Regimento Interno
RESOLVE designar o Vereador
O MESMO
membro desta Comissão, para atuar como Relator
do presente Projeto de Lei n.º 387/92
Sala das Reuniões das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste,
em 28 de Abril de 1992

Presidente das Comissões

Broz Resende
Vereador PDT

PROC. 132/92
FOLHA 011

RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 387 DE 15 DE ABRIL DE 1.992 .

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL' A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 18/92

Relatando o presente Projeto, sentimos sua real necessidade, uma vez que é necessário o pagamento do débito do Município junto ao IAPAS e FGTS, por estas razões somos favoráveis a aprovação do Projeto.

É nosso Parecer.

Ouro Preto do Oeste-RO, 28 de abril de 1.992 .

BRAZ RESENDE
RELATOR

PROC. 132/92
FOLHA 011

RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 387 DE 15 DE ABRIL DE 1.992 .

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL' A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 18/92

Relatando o presente Projeto, sentimos sua real necessidade, uma vez que é necessário o pagamento do débito do Município junto ao IAPAS e FGTS, por estas razões somos favoráveis a aprovação do Projeto.

É nosso Parecer.

Ouro Preto do Oeste-RO, 28 de abril de 1.992 .

BRAZ RESENDE
RELATOR

PROC. 132/92
FOLHA 012

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 13 Votos / UNAN.
Em: 04 / 05 / 92.

PROJETO DE LEI Nº 387 DE 15 DE ABRIL DE 1.992 .

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 18/92

Esta Comissão é favorável a aprovação do Projeto pelos seus próprios fundamentos e por sua real necessidade.

É nosso Parecer.

Ouro Preto do Oeste-RO, 28 de abril de 1.992 .

BRÁZ RESENDE
PRESIDENTE

SALATIEL CORRÊA SARNEIRO
SECRETÁRIO

NASMARON MOREIRA DOS SANTOS
MEMBRO

PROC. 132/92
FOLHA 012

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 13 VOTOS / UNAN.
04 / 05 / 92.

PROJETO DE LEI Nº 387 DE 15 DE ABRIL DE 1.992 .

"AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 18/92

Esta Comissão é favorável a aprovação do Projeto pelos seus próprios fundamentos e por sua real necessidade.

É nosso Parecer.

Ouro Preto do Oeste-RO, 28 de abril de 1.992 .

BRAZ RESENDE
PRESIDENTE

SALATIEL CORRÊA CARNEIRO
SECRETÁRIO

NASMARON MOREIRA DOS SANTOS
MEMBRO

PROC. 132/92
FOLHA 013

Ao Plenário,
segue o referido Projeto de Lei, para discussão e votação única dos pareceres Nº 22/92 da Comissão Permanente de Justiça e Redação, 18/92 da Comissão Permanente de Orçamentos e Finanças, bem como 1ª votação do mesmo.

Em. 04
05
92.

Neuza de Souza Rotis Machado

Ao Gabinete Exmo sr Presidente,
Segue o referido Projeto de Lei, devidamente aprovado em 2ª votação para que seja encaminhado através de Ofício ao Exº Executivo Municipal.

Em. 11
05
92

Neuza de Souza Rotis Machado